

TAC ACESSIBILIDADE COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO



1ª Reunião
18/04/2022

Projetos executivos – adequação dos trens

- **Contratação da empresa:** ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACESSIBILIDADE – EIRELI
- **1ª Reunião com o GATE:** 26/01/2022
- **2ª Reunião com o GATE:** 07/03/2022
- **Projeto de adequação** encaminhado pela empresa à SPV em 18/04/2022 – *em revisão pela SPV*
- Previsão de **compartilhamento do projeto** com o MP/GATE até 22/04/2022
- **Detalhamento** do projeto executivo – previsão de conclusão em 30 dias (a ser compartilhado com MP/GATE)



Laudo de Acessibilidade
Da Supervia Trens Urbanos



SÃO PAULO – JANEIRO 2022

Projetos executivos – adequação das estações

- **Contratação da empresa:** ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS
- **Reunião com o GATE:** agendada para **25/04/2022** para alinhamento e apresentação de cronograma de entrega e de parâmetros projetuais

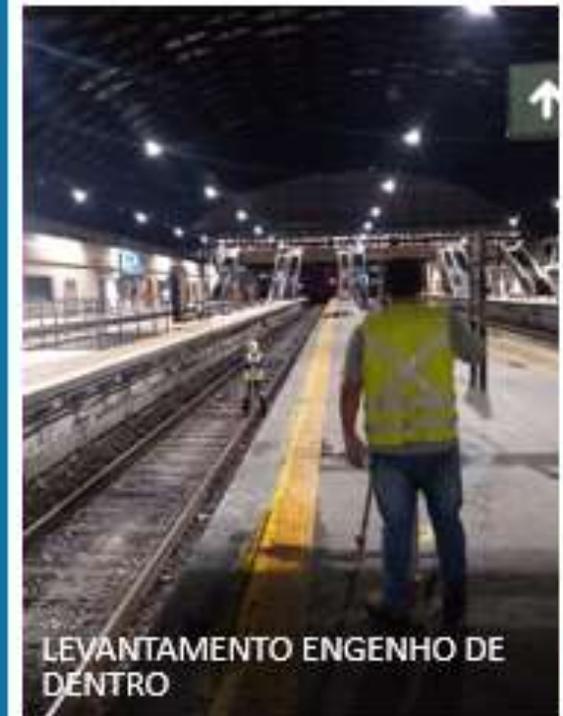
Levantamentos

Finalizado levantamento da topográfico das 03 primeiras estações em 06/04:

- Madureira – Concluído
- Duque de Caxias – concluído
- Belford Roxo – Concluído
- São Cristóvão – Iniciado
- Engenho de Dentro - Iniciado

Projetos

- Elaborado estudo inicial da primeira estação Madureira, para alinhamento com o MPRJ/GATE;
- Previsão de entrega MPRJ/GATE para o primeiro ano de projetos:
 - 22/08/2022
 - 20/12/2022



Transporte para vacinação

- **Fornecimento de transporte** aos profissionais de saúde responsáveis pela imunização domiciliar contra COVID-19
- Municípios de **Rio de Janeiro e São Gonçalo**
- Até **2.000** pessoas (limite R\$ 80 mil)
- **1ª Reunião entre SPV, MP e SMS: 31/01/2022** – alinhamento das premissas para o atendimento
- Realização de **cotação** pela SPV para a contratação do serviço
- **Contratação da empresa Ouro Taxi em 04/04/2022**
- **2ª Reunião entre SPV, MP, SMS: 12/04/2022** – alinhamento para início do atendimento



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, **COOPERATIVA OURO TAXI LTDA.** e **SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Na forma abaixo:

CONTRATO: nº 5309/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado;

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 027353850001-60 situada na RUA DA AMÉRICA 210- SANTO CRISTO-RJ –CEP: **20220-590** neste ato representada por seu (s) contrato social.

E de outro lado, **COOPERATIVA OURO TAXI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **68.798.065/0001-68**, situada na Rua São Luiz Gonzaga, 1922 Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20910-062, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, e doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Fornecimento de veículos adaptados

- **Doação de 1 veículo adaptado** para cada um dos 12 municípios abrangidos pelo sistema ferroviário
- Destinados à **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**, ou, subsidiariamente, à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou, subsidiariamente, à **Secretaria Municipal de Educação**
- **4 veículos por ano**, durante 3 anos
- **Em 29/03**: formalização do interesse da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro
- **Em 29/03**: formalização do interesse das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Nilópolis
- **Em 31/03**: formalização do interesse da Secretaria de Saúde de Nova Iguaçu
- **Em 11/04**: formalização do interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias
- Processo de **cotação** iniciado pela SPV
- **Previsão de entrega** em 90 dias

Fornecimento de veículos adaptados

- Cronograma:

| Município contemplado | Ano de vigência do TAC |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Rio de Janeiro | ANO 1 |
| 2. Duque de Caxias | |
| 3. Nova Iguaçu | |
| 4. Nilópolis | |

| Município contemplado | Ano de vigência do TAC |
|-----------------------|------------------------|
| 5. Mesquita | ANO 2 |
| 6. Queimados | |
| 7. São João de Meriti | |
| 8. Belford Roxo | |

| Município contemplado | Ano de vigência do TAC |
|-----------------------|------------------------|
| 9. Japeri | ANO 3 |
| 10. Magé | |
| 11. Paracambi | |
| 12. Guapimirim | |